

DECRETO N.º 39.805, DE 27/05/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7 DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora LUIZA HELENA MARIANI MARTINS, Matrícula n.º 2853, que exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Nível IV, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO E CONTRIBUIÇÃO, com proventos na Integralidade, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 63/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal